FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax – 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br

CEP - 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Decreto n° 095/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEUSA BRUSAMARELLO, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o interesse público e a necessidade pública na contratação de servidores; Considerando a homologação final do Processo Seletivo n° 002/2017.

DECRETA:

Art.1°. Fica nomeada a Senhora **ALINE CRISTINA GREGOL TREVISAN,** portadora do CPF n° 085.160.589-30, para o exercício do cargo de provimento temporário de excepcional interesse público, de **EDUCADOR** com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com vigência no período de 01/03/2018 a 01/03/2019, podendo ser prorrogado caso tenha interesse e necessidade do município.

Parágrafo Único: O Servidor desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

Art.2°. O servidor vincula-se às disposições da Lei Complementar n°044/2016 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculado ao RGPS.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 01 de Março de 2018.

CLEUSA BRUSAMARELLO
Secretária M. de Educação e Cultura

Registrado e publicado em data supra.